



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR ALMOXARIFADO E PATRIMONIO /ECI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fortunato Pereira Andrade
Matrícula SIAPE: 2053980
Cargo: Auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação: Setor almoxarifado e patrimonio /ECI
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fortunato Pereira Andrade**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor almoxarifado e patrimonio /ECI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 140,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 140,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 65,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **64,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei como servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em agosto de 2013, instituição da qual já era estudante. Iniciei minha trajetória profissional no setor de Serviços Gerais da Escola de Ciência da Informação (ECI), onde permaneci por aproximadamente um ano. Nesse período, conciliei as atividades profissionais com minha formação acadêmica e concluí, em julho de 2014, o curso de Engenharia de Minas pela UFMG. Em novembro de 2014, fui transferido, por decisão da Direção da época, para a Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Museologia. A mudança representou o reconhecimento das minhas potencialidades e possibilitou a ampliação das minhas responsabilidades administrativas. Nesse setor, desenvolvi atividades relacionadas ao atendimento à comunidade acadêmica, organização e tramitação de documentos, acompanhamento de processos acadêmicos e apoio às atividades do Colegiado. Durante esse período, também tive a oportunidade de atuar junto ao Colegiado do CENEX, ampliando minha experiência na área administrativa e acadêmica da Universidade. Paralelamente às atividades profissionais, mantive uma trajetória de formação continuada. Concluí o curso de Licenciatura em Física pela UFMG, realizei especialização e participei de diversos cursos de aperfeiçoamento, incluindo formação em língua inglesa. Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos, desenvolver novas competências e estabelecer relações entre a formação acadêmica e as demandas concretas do trabalho institucional.

Em setembro de 2023, a meu pedido, fui transferido para o setor de Almoxarifado e Patrimônio da ECI, onde passei a atuar diretamente na gestão e no controle dos bens e materiais da Unidade. Nesse novo contexto, pude aplicar e ampliar conhecimentos relacionados à organização administrativa, controle patrimonial, levantamento e conferência de bens, atualização de registros, inventário e apoio aos processos de desfazimento. Nesse período, também concluí o Mestrado Profissional em Educação e Docência pela Faculdade de Educação (FaE/UFMG), formação que contribuiu significativamente para o aprimoramento da minha capacidade de análise, organização, investigação e proposição de soluções.

Ao longo da trajetória na UFMG, tive ainda a oportunidade de participar de diferentes atividades e comissões, entre elas as Comissões de Inventário Anual do Almoxarifado e de Avaliação de Desempenho de 2025, além de outras atividades administrativas institucionais. Essas experiências possibilitaram a construção de saberes que articulam formação acadêmica, experiência profissional, capacidade de organização, responsabilidade e conhecimento dos procedimentos institucionais. Como resultado dessa trajetória de formação e atuação, tive a oportunidade de apresentar, no II Encontro de Pesquisa e Extensão realizado pela FaE/UFMG, o produto educacional desenvolvido no mestrado. A minha experiência na UFMG é uma busca contínua por conhecimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como membro suplente no Colegiado do Cenex da ECI atuei na gestão acadêmica e administrativa da extensão, avaliando, aprovando e acompanhando projetos, cursos e eventos propostos por professores. Garantindo que as ações atendessem as diretrizes institucionais.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ao todo foram 6 participações em vestibulares/concursos, entre elas foram algumas como volante, outras como aplicador, leitor e segurança no processo seletivo do Coltec.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização do Curso para Chefes e Subchefes para aplicação do vestibular seriado da UFMG com carga horária de 10 horas.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei por 7 anos e 6 meses como responsável pela Secretaria de Colegiado de Graduação do Curso de Museologia da ECI. Nesse período, não recebi função gratificada mesmo sendo o responsável pelo setor.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci o cargo/Função na Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação do curso de museologia. Foram 1ano e 4 meses que fiz jus a FG, mas posteriormente foi extinta pelo governo daquela época.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclui o Ensino médio, graduações em Física e Engenharia de Minas pela UFMG e Especialização de Ensino de matemática pela Faculdade Futura.

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentei e fui ouvinte no II encontro de pesquisa e extensão e Ensino da FAE/UFMG. Material que produzido durante o curso de mestrado que conclui na FaE/UFMG no ano de 2025.

8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Na comissão Almoxarifado acompanhei a realização do inventário físico anual contábil dos materiais existentes na ECI no ano de 2014. Na comissão de avaliação de desempenho eu compuz o comitê local de avaliação de desempenho-2025 da ECI.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:02



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.